



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/FMS/2016

DATA DE ABERTURA: 01/06/2016

HORÁRIO: 14h30min;

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas, a Rua Coronel Buchelle, 01, Centro, Tijucas, SC.

O Município de Tijucas, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro, instituído pelo Decreto 1091/16 cc 1104/16 cc 1132/16 comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **menor preço por item**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 137 de 15 de Maio de 2006, Decreto 443/2009 de 04 de Setembro de 2009 e **Lei Complementar 123 de 14/12/2006**, e demais normas pertinentes.

I – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E NAS UNIDADES SANITÁRIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

1.2. Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II); Credenciamento
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos; (Anexo III); Documentação
- Certidão Emitida pela Junta Comercial ou Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo IV); Credenciamento
- Minuta de contrato (Anexo V).

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao Pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **em envelopes separados e lacrados**, respectivamente, a "**PROPOSTA**" e a "**DOCUMENTAÇÃO**", contendo na parte externa o termo PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

PROPOSTA DE PREÇOS ou **DOCUMENTAÇÃO** (conforme o envelope)

PREGÃO Nº41/FMS/2016

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

Nº DO CNPJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.3. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.4. Não será admitida a participação de empresas distintas valendo-se de um único representante.

2.5. Somente será admitida a participação de empresas pertinentes ao ramo específico, conforme o objeto do edital.

III – DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participarem da sessão pública, os representantes das proponentes deverão credenciar-se junto ao Pregoeiro, identificando-se e apresentando documento(s) **(Carteira de Identidade ou documento com foto que o identifique)** que lhes confira poderes para formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, ocasião em que também deverão ser entregues os envelopes de que trata o item 2.1 deste edital.

3.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em cartório acompanhada dos demais documentos demonstrativos da cadeia de outorgas (inclusive contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, constando o nome do primeiro outorgante), que confira ao outorgado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar o respectivo contrato social ou estatuto acompanhado da ata de eleição e posse da diretoria, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, na forma definida no início deste item. **‘Credenciamento’.**

3.1.2. Os documentos necessários ao credenciamento, **que serão juntados aos autos**, poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório ou pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio, **observado o subitem 3.1.3.**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

NOTA: Estes documentos serão utilizados para comprovar os poderes do representante da proponente e deverão ser apresentados por ocasião do credenciamento, **NÃO** devendo estar inclusos nos envelopes de documentação ou de proposta, sendo que os representantes dos licitantes **devem trazê-los consigo e entregá-los ao Pregoeiro em mãos.**

3.1.3. Somente serão autenticadas pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio fotocópias legíveis e que possam ser conferidas com o documento original, até 10 (dez) minutos antes do início da sessão.

3.1.4. Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio seja solicitada antes da realização da sessão de recebimento das propostas.

3.2. A falta de apresentação ou a apresentação dos documentos de credenciamento em desacordo com este capítulo, ou ainda a ausência do representante, equivale à renúncia por parte do licitante ao direito de apresentar lances durante a sessão e de praticar os demais atos inerentes ao certame, inclusive quanto a recursos.

3.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a **Declaração ou Certidão Expedida pela Junta Comercial (emissão mínima de 06 (seis) meses anterior ao certame)** constante no Anexo IV deste Edital, juntamente com o **CRENCIAMENTO.**

3.4. **Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo II); o CRENCIAMENTO.**

IV - DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser datilografada ou impressa e apresentada sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Suas folhas devem estar rubricadas devendo constar:

- a) Especificação da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme Anexo I;
- b) Preço unitário e total, em valores numéricos ou por extenso, em moeda nacional, (duas casas após a vírgula);
- c) Todos os preços unitários/globais não poderão ultrapassar a Estimativa de Preços conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital. O item da proposta que ultrapassar o valor estimado será desclassificado;**
- d) Os itens não cotados deverão aparecer na proposta sem valor ou com valor igual a zero, visando a agilidade dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio.**
- e) Autorização de Funcionamento da Empresa AFE, emitida pela ANVISA, sendo os itens respectivos para AFE de medicamentos/materiais odontológicos e os demais itens AFE para correlatos. Deverá ter publicação no Diário Oficial da União e Documento emitido pela ANVISA atualizada (30) dias no máximo da internet. Não será aceito somente o protocolo.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

f) AS EMPRESAS QUE DESEJAREM RACIONALIZAR OS TRABALHOS, PODEM, SOLICITAR E APRESENTAR a ESTIMATIVA DE PREÇOS além de Impresso (devidamente assinado), em, “PEN DRIVE”, “E_MAIL” OU “CD”, cujos dados poderão ser obtido através do aplicativo “Autocotação da Betha Sistemas” disponível na internet (ver instruções abaixo), apresentar a marca do bem licitado (exceto para serviços), preço unitário e demais informações nele prescritas, cuja forma de pagamento será conforme o previsto no item 10.1 do edital.

INSTRUÇÃO PARA O BAIXAR O APLICATIVO NA SEGUINTE SEQUÊNCIA:

- endereço: <http://download.betha.com.br>;
- clique no link: “Compras-autocotação”;
- informe no campo USUÁRIO: “fornecedores15” e no campo SENHA: “preftijucas”
- ou cadastre um “usuário” e “senha” e “ENTRAR”;
- clique no link “2.0.02 – 23/09/2011 16:47” ou até mesmo outro que esteja mais atualizado; e
- clique no link “completo.exe” para baixar o aplicativo e o instale.

Nota: para gerar o formulário que servirá de “Anexo Complementar Impresso” com todos os itens do objeto do edital, a licitante deverá enviar ao Departamento de Licitação desta Prefeitura, os dados da empresa (Nome Empresarial, CNPJ, endereço e telefone) e solicitação de arquivo do Sistema Betha respectivo, no seguinte endereço: licita1@tijucas.sc.gov.br.

4.2. A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital;
- b) Que no preço final proposto para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, estão inclusos todos os impostos taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.
- c) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias;
- d) A forma de aquisição será conforme a necessidade, com vigência até 31/12/16.**

V - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Na classificação das propostas será adotado o critério de **menor preço por item** desde que atendidas as especificações constantes deste Pregão.

5.2. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.

5.3. Serão classificados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor preço, em conformidade com o **Anexo I**, e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

5.4. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 5.3. o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

5.4.1 Ressalta-se que no item 5.4., os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado, conforme definidos no **Anexo I**.

5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes sempre sobre o menor valor (lance), a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

5.6. Caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, lhes será assegurada preferência de contratação.

5.7 A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.8. Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor. (Artigo 45, I)

5.9. Em não ocorrendo a contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (Artigo 45, II)

5.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta. (Artigo 45, III)

5.11. Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. (Artigo 45, parágrafo 2º)

5.12. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.13. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes do Item VII, deste Edital.

5.14. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, em conformidade com os requisitos do edital, decidindo motivadamente a respeito, desclassificando aquelas que com ele não se harmonizarem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

5.15. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

5.16. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

5.17. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual apresentou proposta.

5.18 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um preço melhor.

5.19. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos licitantes presentes e pela equipe de apoio.

5.20. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

5.21. Considerando o último Lance ofertado pelo Proponente e desistência dos demais participantes, este Lance poderá ser novamente renovado.

VI - DA HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários à habilitação deverão compor o envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" e poderão ser apresentados nos seus originais, por cópias autenticadas em cartório, ou, ainda, por cópias acompanhadas dos originais para conferência e autenticação pelo Pregoeiro ou por sua equipe de apoio, observado o contido nos itens 3.1.3 e 3.1.4.

6.2 O licitante deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar deste certame:

- a) Declaração expressa do responsável pela empresa de que a mesma não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou Entidade Pública, **(Anexo III); Documentação;**
- b) b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014
- c) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;
- d) Certidão Negativa de Débito junto ao Município;
- e) Certificado de Regularidade de Situação – FGTS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440/2011;

6.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

6.4.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

VII - DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

7.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 5 (cinco) anos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

VIII – DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

8.1. A impugnação ao ato convocatório poderá ser feita em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, nos termos do Artigo 12 do **Decreto Municipal nº 159 de 09.08.2006**.

8.2. Existindo a intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao Pregoeiro, de viva voz, imediatamente após a declaração dos vencedores. O prazo para juntada das razões de recurso é de 03 dias (Artigo 4º, XVIII, da Lei 10520/2002 c/c Artigo 11, XXI do Decreto 159/2006)

8.2.1. Somente no momento da declaração dos vencedores é que há a possibilidade de interposição de recurso, seja sobre a classificação/desclassificação de propostas, seja sobre a habilitação/inabilitação de licitantes. Portanto, é nesse momento que os participantes devem, caso ainda existam dúvidas, solicitar vista de documentos e, se for o caso, manifestar sua intenção de interpor recurso.

8.3. A manifestação necessariamente explicitará motivação consistente, que será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, quando da declaração dos vencedores, implicará na decadência do direito de recurso e ensejará a adjudicação do objeto pela Pregoeira à vencedora.

8.5. Admitido o recurso, a licitante disporá do prazo de **3 (três) dias corridos para apresentação das razões**, por escrito, que serão disponibilizadas a todas as participantes, tão logo autuadas.

8.6. Os demais licitantes poderão apresentar **contra-razões em até 3 (três) dias corridos**, contados a partir do término do prazo da recorrente.

8.7. É assegurada às licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões. Sendo assim, os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala do Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Tijucas, com endereço já referido neste edital.

8.8. As razões dos recursos, bem assim suas contra-razões, deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas à condutora do processo licitatório, Pregoeiro, que pode rever a sua decisão e, se não o fizer, deve encaminhá-los para a autoridade competente que apreciará e decidirá sobre o assunto.

8.9. O acolhimento do recurso implica tão somente invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

8.10. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax ou correio eletrônico.

8.11. Somente serão conhecidos os recursos interpostos tempestivamente e protocolado no Setor de Licitações no Endereço: Rua: Coronel Büchelle, nº 01 – Centro - 88.200-000- TIJUCAS /SC. Horário – 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30 – Segunda a Sexta Feira.

IX - DA DOTAÇÃO

9.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão Presencial correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2016, conforme especificações em anexo.

Cód. Red.	Unidade Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
12	11.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00

X - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será **efetuado em até 30 dias**, após a **entrega da Nota Fiscal**, a favor do licitante vencedor, conforme minuta de Contrato em anexo.

10.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados no Departamento de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tijucas, e no site do município, **<http://www.tijucas.sc.gov.br/editais-de-licitacoes>**.

11.2. O Pregoeiro, não permite a utilização de aparelhos celulares e a comunicação entre os licitantes, sendo que os presentes serão advertidos no ato da sessão do Pregão.

11.3. O Pregoeiro, não permite a comunicação dos licitantes, sendo que os presentes serão advertidos no ato da sessão do Pregão.

11.4. O Pregoeiro poderá estabelecer a redução mínima de cada lance, bem como, determinar o tempo máximo que cada licitante dispõe para renovar a proposta, ainda no decorrer dos lances modificar o andamento para maior celeridade, informando aos licitantes, no início da sessão do Pregão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

11.5. O Pregoeiro, no momento da sessão poderá consultar documentos via internet ou outra forma que por ele achar interessante para não haver dúvidas.

11.6. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

11.7. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.8. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

11.9. Se as licitantes vencedoras deixarem de assinar o contrato dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pelo Departamento de Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

11.10. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência conforme Art. 43, § 3º, Lei 8.666/93, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.11. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

11.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

11.13. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, ao Departamento de Licitação pelo **telefone (0xx48) 3263-8113 3263-8154 3263-8140** e **e-mail: licita1@tijucas.sc.gov.br**.
Tijucas, SC, 17 de maio de 2016.

ROBERTO JOSÉ SOUZA ZYTKUEWISZ
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Em razão da necessidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E NAS UNIDADES SANITÁRIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**, no ano de 2016, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

O fornecimento deverá atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

- a) Deverão ser disponibilizados os comprovantes da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, dos quais constarão obrigatoriamente as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento;
- b) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato;
- c) Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;
- d) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- e) **A forma de Aquisição será conforme necessidade, com vigência até 31.12.2016.**
- f) **A proposta deverá apresentar marca, preço total, preço unitário, marca e especificação do objeto licitado.**
- g) Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo.
- h) **SOMENTE SERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARA PRODUTOS.**
- i) O **MATERIAL ODONTOLÓGICO** deverá ser entregue no Almoxarifado para a funcionária **Carina Martins**, após a solicitação do **Departamento de Suprimentos e Patrimônio**, e serão entregues conforme a necessidade da Secretaria, com **vigência até dia 31/12/2016.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ESTIMATIVA DE PREÇOS

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos preços atuais praticados no mercado, conforme planilha abaixo, não podendo ultrapassar estes valores sob pena de desclassificação, conforme **item 4.1, letra “c”** do presente edital.

Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Marca	Especificação
1	1	FRC	19,71		IODOFÓRMIO PÓ USO ODONTOLÓGICO PARA DAR RADIOPACIDADE
2	10	CX	24,78		CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO TAMANHO ML COM 28 MM, 120 UNID
3	5	CX	22,00		CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO COM CONICIDADE VARIADA,31MM, 120 UN.
4	10	UN	59,73		BROCA ENDO-Z PARA BAIXA ROTAÇÃO,TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (K20) E A PARTE INATIVA,NA COR DOURADA,FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.SUA PONTA É INATIVA,APRESENTANDO 0,9 MM DE DIÂMETRO.O MODELO DE ALTA ROTAÇÃO POSSUI 23,5 MM DE COMPRIMENTO E TENDO PARTE ATIVA DE 9MM.PADRÃO ISO.EMBALAGENS ESTÉRIL,TRAZENDO EXTERNAMENTE NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.
5	40	UN	5,28		BROCA HASTE LONGA (HL) ESFÉRICA DIAMANTADA 1012.
6	40	UN	5,28		BROCA HASTE LONGA (HL) ESFÉRICA DIAMANTADA 1014.
7	40	UN	5,28		BROCA HASTE LONGA (HL) ESFÉRICA DIAMANTADA 1016.
8	10	UN	16,47		BROCA GATES GLIDEN 28MM Nº03
9	10	UN	17,83		BROCA GATES GLIDEN 28MM Nº04
10	5	UN	15,41		BROCA GATES GLIDEN 28MM Nº05
11	10	UN	15,73		BROCA GATES GLIDEN 32MM Nº03
12	8	UN	15,57		BROCA GATES GLIDEN 32MM Nº04
13	5	UN	16,88		BROCA GATES GLIDEN 32MM Nº05
14	5	UN	16,78		BROCA GATES GLIDEN 32MM Nº06
15	10	UN	16,75		BROCA LENTULO Nº25 COM 21MM DE AÇO INOX COM REGISTRO NA ANVISA
16	5	UN	16,75		BROCA LENTULO Nº30 COM 21MM DE AÇO INOX COM REGISTRO NA ANVISA
17	5	UN	16,75		BROCA LENTULO Nº30 COM 25MM DE AÇO INOX COM REGISTRO NA ANVISA
18	40	UN	5,39		BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3080 COM REGISTRO NA ANVISA.
19	40	UN	5,26		BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3082 COM REGISTRO NA ANVISA
20	40	UN	13,49		BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA,HASTE LONGA,Nº02 COM REGISTRO NA ANVISA
21	40	UN	12,02		BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA,HASTE LONGA,Nº04 COM REGISTRO NA ANVISA
22	40	UN	12,02		BROCA CARBIDE BAIXA ROTAÇÃO ESFÉRICA,HASTE LONGA,Nº06 COM REGISTRO NA ANVISA
23	40	UN	10,11		BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA,Nº01 COM REGISTRO NA ANVISA
24	40	UN	10,11		BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA,Nº05 COM REGISTRO NA ANVISA
25	40	UN	10,11		BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA,Nº04 COM REGISTRO NA ANVISA
26	40	UN	10,11		BROCA CARBIDE ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA,Nº06 COM REGISTRO NA ANVISA
27	2	UN	13,98		ARCO DE OSTBY NÃO-DOBRÁVEL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.TAMANHO ADULTO.O ARCO DEVE SER CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL E ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

28	20	CX	23,52		CONE DE PAPEL ABSORVENTE COM 120 UNIDADES, DE 1. SÉRIE (15-40), 28MM. COMPOSIÇÃO, PAPEL, ABSORVENTE MANILA, SICILATO DE SÓDIO E GOMA ADRAGANTA. REGISTRO NA ANVISA.
29	25	CX	19,30		LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICAÇÃO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPO OPERATORIO, APRESENTAÇÃO, ESPESSURA/5 X5, 14X14 CM, MATERIA PRIMA, LATEX, COR AZUL, INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE DE LATEX TIPO1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS, CAIXA COM 26 UNIDADES.
30	10	CX	24,89		CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1. SÉRIE (15-40), CAIXA COM 120 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.
31	3	CX	26,61		CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2. SÉRIE (45-80) CAIXA C/120 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA
32	2	FRC	61,35		EDTA LIQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES A BASE DE AC. ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E AGUÁ DESTILADA. FRASCO COM 20 ML
33	10	PCT	19,45		ESPONJAS PRÉ-CORTADAS PARA IMERSÃO DE INSTRUMENTAIS DE ENDODONTIA. EMBALAGEM CONTENDO 20 PEDAÇOS.
34	1	FRC	9,76		TRICRESOL FORMALINA-COMPOSTA POR FORMOL E COMPOSTOS FENÓLICOS. FRASCO COM 20 ML. REGISTRO NO MS.
35	1	FRC	8,90		XIOL. SOLUÇÃO USADA PARA DISSOLVER MATERIAIS OBTURADORES EM CANAIS RADICULARES. REGISTRO NO MS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
36	1	FRC	10,25		EUCALIPTOL. FRASCO COM 20 ML. SOLUÇÃO USADA PARA DISSOLVER MATERIAIS OBTURADORES EM CANAIS RADICULARES. REGISTRO NO MS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
37	70	UN	7,00		ÁCOOL ABSOLUTO 99,5%- EMBALAGEM C/DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTANDO 01 LITRO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
38	5	CX	16,18		CERA ROSA Nº 7 P/ ARTICULAÇÃO EM LÂMINAS DE 13,6 X6,9 CM, CAIXA C/ APROXIMADAMENTE 200 G
39	5	CX	13,03		CERA ROSA Nº 9 CAIXA C/ APROXIMADAMENTE 200 G
40	10	UN	1,38		PAVIO PARA LAMPARINA
41	10	UN	8,90		HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO A 1% (SODA CLORADA), EMBALADO EM RECIPIENTE ESCURO COM 1LITRO . REGISTRO NO MS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE
42	1	UN	13,20		ESCOVA RODA PARA TORNO (100MMX10MM)
43	1	UN	16,65		ESCOVA PARA PEÇA DE MÃO (27MMX6MM)
44	2	UN	16,75		PAVIO PARA LAMPARINA HANAU
45	1	UN	27,00		SOLUÇÃO ANTI BOLHA (REDUTOR DE TENSÃO)- FRASCO COM 500ML
46	3	UN	46,14		CATALISADOR UNIVERSAL PARA SILICONE DE CONDENSAÇÃO
47	1	KG	14,40		BRANCO DE ESPANHA
48	1	UN	12,25		MANDRIL ROSQUEÁVEL DE AÇO INOX REFORÇADO MODELO 305SS/050, TIPO PM LONGO
49	1	UN	12,25		MANDRIL ROSQUEÁVEL DE AÇO INOX REFORÇADO MODELO 305/0820, TIPO PM LONGO
50	10	UN	1,45		DISCO DE CARBURUNDUM (22MMX0,12MM)
51	3	CX	39,00		LÂMINAS DE BISTURI Nº 15C COM 100 UNIDADES. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE
52	1	UN	6,30		MANDRIL PARA TIRA DE LIXA PM, PARA PEÇA DE MÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

53	2	UN	30,95	PASTA UNIVERSAL PARA BRILHO EM RESINA ACRILICA
54	1	UN	14,25	SELADOR OU ISOLANTE PARA GESSO/ACRILICO A BASE DE ALGINATO DE SÓDIO, 1000ML
55	1	UN	15,70	BROCA E AÇO 699PM PARA PEÇA DE MÃO
56	40	KG	3,95	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO I, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERA SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
57	40	KG	7,19	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO III, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERA SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
58	30	KG	32,27	GESSO ODONTOLÓGICO TIPO IV, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERA SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
59	2	UN	9,43	GRAU, TIJELA DE BORRACHA COM CAPACIDADE PARA 500 ML
60	2	KIT	76,21	REEMBASADOR RESILIENTE (PÓ E LÍQUIDO) A BASE DE HEMA KIT COM 1 FRASCO DE PÓ ROSA 30G E UM FRASCO COM 30G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 30ML, 1 FRASCO DE GLAZE 8ML, 2 COPOS MEDIDORES.
61	1	UN	17,77	POTE PALADON DE VIDRO COM TAMPA PARA MANIPULAR/ ACRILIZAR RESINA
62	1	UN	27,36	LAMPARINA TIPO HANAU
63	1	UN	18,50	CABO PARA ESTILETE
64	1	UN	12,50	LAMINA PARA CABO DE ESTILETE COM PONTA FINA
65	12	CX	39,47	GODIVA PARA MOLDAGEM EM BASTÃO DE BAIXA FUSÃO UTILIZADO PARA IMPRESSÕES, À BASE DE MATERIAL ATÓXICO, DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, COR VERDE, COM TEMPERATURA DE TRABALHO APROX. DE 51°C, TIPO 1, CAIXA CONTENDO 15 BASTÕES E PESANDO 113 GR APROX. REGISTRO NO MS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
66	2	KIT	179,70	SILICONA: ELASTÔMERO DE SILICONE TIPO CONDENSAÇÃO, SILICONE ALTA VISCOSIDADE, GARANTE PEÇAS LIVRES DE ADESÕES DE GESSO, FACILITANDO O TRABALHO DE DEMUFLAGEM E ACABAMENTO FINAL. POLIDIMETILSILOXANO E QUARTZO. BASE DENSA DE NO MÍNIMO 1000GR.; BASE FLUIDA DE NO MÍNIMO 120 GR., CATALISADOR DE NO MÍNIMO 50 GR. RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ; COR 66, NÃO ATÓXICO, INDICADO PARA PRÓTESE DENTÁRIA. FRASCO APROX. 78 GR. REGISTRO NO MS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
67	1	UN	14,32	VASELINA TÓPICA LÍQUIDA. FRASCO DE 1 LT. REGISTRO NO MS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
68	1	UN	45,00	PÓ FIXADOR DE DENTADURAS. REGISTRO NO MS. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
69	25	CX	25,74	PAPEL CARBONO PARA REGISTRO OCLUSAL. O PAPEL DEVE SER MUITO FINO E TER UMA FINA CAMADA DE PETRÓLEO APLICADA, TORNANDO-O RESISTENTE À SALIVA, PARA QUE NÃO RASGUE DURANTE O USO. DEVE VIR EMBALADO EM 12 TIRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER O NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.
70	25	UN	7,00	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTANDO 01 LITRO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
71	100	UN	6,30	ÁLCOOL ETÍLICO 70%-EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM CONTENDO 01 LITRO. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
72	200	CX	72,55		ANESTÉSICO: COMPOSIÇÃO. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% MAIS EPINEFRINA (VASO CONSTRICTOR) 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. O ANESTÉSICO DEVE TER GRANDE ESTABILIDADE QUÍMICA, EFEITO RÁPIDO, EFICAZ PARA QUALQUER TIPO DE BLOQUEIO ODONTOLÓGICO, INDICADO TAMBÉM PARA PEQUENAS CIRURGIAS. APRESENTAÇÃO: ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBolos SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXAS COM 50 TUBETES, NOS QUAIS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS: NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
73	30	CX	88,09		ANESTÉSICO: COMPOSIÇÃO. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% MAIS NOREPINEFRINA (VASO CONSTRICTOR) 1:100.000. ISENTO DE METILPARABENO SOLUÇÃO ESTÉRIL INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. O ANESTÉSICO DEVE TER GRANDE ESTABILIDADE QUÍMICA, EFEITO RÁPIDO, EFICAZ PARA QUALQUER TIPO DE BLOQUEIO ODONTOLÓGICO, INDICADO TAMBÉM PARA PEQUENAS CIRURGIAS. APRESENTAÇÃO ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBolos SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXAS COM 50 TUBETES, NOS QUAIS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS: NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
74	4	CX	64,27		ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.
75	15	CX	95,28		ANESTÉSICO: COMPOSIÇÃO. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRICTOR). ISENTO DE METILPARABENO SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA ANESTESIA INFILTRATIVA OU BLOQUEIO TERMINAL DE USO ODONTOLÓGICO. O ANESTÉSICO DEVE TER GRANDE ESTABILIDADE QUÍMICA, EFEITO RÁPIDO, EFICAZ PARA QUALQUER TIPO DE BLOQUEIO ODONTOLÓGICO, INDICADO TAMBÉM PARA PEQUENAS CIRURGIAS. APRESENTAÇÃO. ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBolos SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. CAIXAS COM 50 TUBETES, NOS QUAIS DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS: NOME COMERCIAL, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
76	30	PCT	12,94		BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO ADULTO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. I
77	40	UN	4,18		COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LTS DE PAPELÃO. A PEÇA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
78	10	UN	8,09		ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RESTRÁTIL.
79	20	UN	15,44		GORRO MASCULINO, DESCARTAVEL CONFECCIONADO A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO; FORMATO ANATÔMICO, GRAMATURA 30G; COM CAPACIDADE DE VENTILACAO,RESISTENTE; COM TIRAS PARA AMARRAR. PACOTE COM 100 UNIDADES. DEVERA CONTER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
80	120	KIT	27,78		IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FERRAMENTO. COR UNIVERSAL. CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
81	250	PAR	1,69		LUVA CIRURGICA - NUMERO 07; COM PO BIO-ABSORVIVEL; EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL,ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL,NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALACAO DOS INSTRUMENTAIS. GARANTIA MÍNIMA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
82	300	PAR	1,59		LUVA CIRURGICA - NUMERO 08; COM PO BIO-ABSORVIVEL; EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL,ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL,NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
83	2	UN	22,39		SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM 10ML. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
84	60	CX	37,95		SUGADOR CIRÚGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
85	5	CX	135,18		PELÍCULA PERIAPICAL ADULTO INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES. FILME DENTAL INTRAORAL DE VELOCIDADE, FORNECE UMA NITIDEZ BRILHANTE DE IMAGEM USANDO APENAS A METADE DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

86	1	CX	167,95		PELÍCULA PERIAPICAL INFANTIL INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES. FILME DENTAL INTRAORAL DE VELOCIDADE, FORNECE UMA NITIDEZ BRILHANTE DE IMAGEM USANDO APENAS A METADE DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
87	20	UN	12,03		FIXADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA: LÍQUIDO PRONTO PARA O USO, PROCESSAMENTO RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCOS BRANCO LEITOSO COM NO MÍNIMO 450 ML E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
88	20	UN	9,43		REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA: LÍQUIDO PRONTO PARA O USO, PROCESSAMENTO RÁPIDO, EMBALADO EM FRASCOS BRANCO LEITOSO COM NO MÍNIMO 450 ML E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.
89	150	UN	26,00		KIT CIRÚRGICO CONTENDO: 02 TOALHAS DE MÃO; 02 AVENTAIS M/L 30G/M2; 01 CAMPO CIRÚRGICO DE MESA 1,40M X 80CM 20G/M2; 01 CAMPO 1,70M X 80CM 30G/M2; 01 CAMPO FRENESTRADO; 01 CAMPO PARA MOTOR 1,50M X 0,50M 20G/M2; 01 CAMPO PARA CUSPIDEIRA 90CM X 70CM 20G/M2; 02 PROTETORES DE MANGUEIRA; 02 PROTETORES DE REFLETOR DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
90	400	PCT	1,99		ALGODÃO ROLO DENTAL, EXCELENTE ABSORÇÃO, ISENTO DE AMIDO E CLORO, 100% ALGODÃO, ALGODÃO HIDRÓFILO, FIBRAS NATURAIS, NÃO ESTÉRIL, PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO CILINDRICO, ROLO COMPACTO, LEVEMENTE GOMADO, HIGIENIZADO, TEXTURA MACIA, 25G, Nº 1. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 100 UNIDADES. VALIDADE: 5 ANOS
91	5	CX	40,00		AGULHAS GENGIVAIS ESTERILIZADAS, EXTRA- CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, SILICONIZADA E TRIBISELADA, DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS, CX. C/ 100 UNID
92	150	UN	7,29		ANESTÉSICO TÓPICO: DE USO ODONTOLÓGICO, QUE NÃO PROVOQUE DERMATITE DE CONTATO, EFEITO RÁPIDO, INDICADO PARA ANESTESIA LOCAL, COM GRANDE PODER DE PENETRAÇÃO, SABOR AROMATIZADO, NÃO DEIXANDO GOSTO RESIDUAL AMARGO. EMBALAGEM TIPO POTE COM 12G.SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
93	2	PT	21,99		BICARBONATO DE SÓDIO 500GR. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
94	250	CX	23,14		LUVAS PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO EXTRA P CAIXA COM 100 UNIDADES. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
95	250	CX	23,14		LUVAS PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO P CAIXA COM 100 UNIDADES SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
96	150	CX	23,14		LUVAS PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO M CAIXA COM 100 UNIDADES SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
97	50	CX	23,14		LUVAS PROCEDIMENTO DE LÁTEX TAMANHO G CAIXA COM 100 UNIDADES SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
98	100	UN	6,50		FITA PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE
99	25	CX	46,50		FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES, 3-0, TIPO A-CLASSE IV, 1 AGULHA CILINDRICA, AGULHA DE 1,7 CM, 1/2 CIRCULO, FIO COM 150 CM, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, QUE DEVERA SER SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

100	1	CX	294,00		FIO SUTURA VICRYL Nº 5- 0 - FIO DE SUTURA SINTÉTICO E ABSORVÍVEL DE VICRYL (POLIGLACTINA 910) COM COBERTURA (POLIGLACTINA 370 + ESTEARATO DE CÁLCIO) PARA APROXIMAÇÃO E/OU UNIÃO DE TECIDOS EM GERAL.CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES.
101	200	CX	7,40		MÁSCARA DESCARTÁVEL - TRÊS CAMADAS SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATOXICO HIPOALERGENICO INODORO COM TRATAMENTO REPELENTE A AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTES NASAIS, COM DUAS TIRAS LATERAIS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA ORELHA GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 GRAMAS. CAIXA C/50 UNIDADES. DEVERÁ APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
102	10	UN	24,22		ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 200ML, ACOMPANHADOS DE BICOS APLICADORES, ADAPTÁVEIS ÀS CANETAS. DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
103	50	RL	90,20		PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, EM ROLO, 150MM X 100 M, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO (GRAMATURA 80 GM²) MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR, SELAGEM TRIPLA, ISENTO DE ALVEJANTES E CORANTES, EM FILME MULTICAMADAS.ROLO COM , 150MM X 100 M.
104	20	RL	30,50		PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA AUTOCLAVE TAMANHO 50X 110 MTS PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, EM ROLO, 50MM X 110 M, PRODUZIDO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO (GRAMATURA 80 GM²) MAIS FILME PLÁSTICO LAMINADO, COM GRANDE TRANSPARÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM BARREIRA MICROBIOLÓGICA, COM INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR, SELAGEM TRIPLA, ISENTO DE ALVEJANTES E CORANTES, EM FILME MULTICAMADAS.ROLO COM 50X 110 MTS.
105	10	KIT	40,00		PONTA DE SILICONE ABRASIVO, INERTE E SEGURO PARA USO EM SAÚDE, POLIDOR DE MATERIAIS COMPÓSITOS. DISPONÍVEL EM TRÊS FORMATOS: TAÇA, TORPEDO E LENTILHA; E EM TRÊS GRANULOMETRIAS: FINO, MÉDIO E GROSSO, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES. APRESENTAÇÃO: KIT DE 9 PEÇAS -3 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO FINA (BRANCO), 3 SILICONES ABRASIVOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA (AMARELO) E 3 SILICONES DE GRANULAÇÃO GROSSA (AZUL). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCAMICRODONT. CONSIDERAR 1 KIT COMO 1 UNIDADE.
106	200	PCT	4,92		SUGADOR USO ODONTOLÓGICO EM PVC ATOXICO; PARA SALIVA; EMBALAGEM PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL; FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO; SEM MEMORIA DE POSICAO (FICA NA POSICAO COLOCADA); COMPRIMENTO 135MM (+- 10MM). DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
107	3	CX	69,38		CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. IRM. KIT: COM 38 G DE PÓ NA COR MARFIM E 15 ML DE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA. LÍQUIDO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS.
108	20	PCT	27,95		DISCO DE LIXA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIURETANO; DISCO DE 1/2 POLEGADAS (DIAMETRO); COR/APRESENTACAO CX COM 50; CORES VARIADAS; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES COMPOSITOS; DISCO DE PAPEL PARA POLIMENTO E ACABAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					DENTAL, SENDO 05 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULACAO MEDIA, 15 DISCOS DE GRANULACAO FINA, 15 DISCOS DE GRANULACAO SUPERFINA. CAIXA COM 50 UNIDADES. DISCO ABRASIVO A PECA DEVERA APRESENTAR, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS.
109	30	KIT	49,62		PASTA DE IMPRESSÃO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. EMBALAGEM CONTENDO: 01 BISNAGA DE PASTA BASE COM 60G, 01 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA COM 80G E BULA COM INSTRUÇÕES DE USO. DEVERÁ CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME), REGISTRO NO MS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
110	20	FRC	5,69		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. APRESENTADO SOB FORMA DE PÓ ACONDICIONADO EM FRASCO DE 10G SENDO UTILIZADO SOBRE A POLPA DENTAL EM CAVIDADES PROFUNDAS TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sendo exigida no ato da entrega uma vida útil de 90% do total do prazo de validade.
111	12	FRC	8,43		FORMOCRESOL 10ML CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECIDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA). É UM POTENTE AGENTE ANTIMICROBIANO QUE POSSUI AINDA A CAPACIDADE DE NEUTRALIZAR TOXINAS PRESENTES NO CANAL RADICULAR. FRASCO 10 ML
112	100	FRC	10,62		APLICADOR DESCARTÁVEL PARA SISTEMA ADESIVO GRANULAÇÃO MÉDIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HASTE COM PONTA ARREDONDADA COM MICRO CERDAS DE NYLON, ISENTAS DE FIAPOS E NÃO ABSORVENTES, DOBRA EM DOIS PONTOS (ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°), HASTE MAIS ESPESSE, COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COR A DEFINIR. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO CE (CERTIFICAÇÃO EUROPEIA).CADA FRASCO COM 100 UNIDADES.
113	70	PCT	5,58		ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML. PACOTE COM 3 UNIDADES.
114	10	UN	33,95		BROCA CIRURGICA ZECRYA 151 LONGA DE 28 MM , ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
115	10	UN	33,95		BROCA CIRURGICA ZECRYA 161 LONGA DE 28 MM , ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
116	10	UN	33,95		BROCA CIRURGICA ZECRYA 199 Z LONGA DE 28 MM ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
117	60	UN	5,26		BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1011 ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
118	60	UN	5,26		BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1013 , ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
119	60	UN	5,26		BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1012 ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
120	60	UN	5,26		BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1014 ,ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
121	20	UN	5,26		BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1015 , ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
122	40	UN	5,26		BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 1016 , ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
123	60	UN	5,27		BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO3118 ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
124	30	PCT	39,50		ALGINATO LONGA VIDA , TIXOTRÓPICO, EMBALAGEM COM ATMOSFERA MODIFICADA, LIVRE DE POEIRA, ISENTO DE CHUMBO E



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

125	20	UN	5,26	CÁDMIO. EMBALAGEM DE ALUMÍNIO COM 500G.
126	4	CX	85,63	BROCA PONTA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO 3195 ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1UNIDADE
127	200	PCT	18,50	INDICADOR BIOLÓGICO P/AUTOCLAVE CAIXA COM 10 UNIDADES
128	30	PCT	43,96	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 100% PURO ALGODÃO, MACIO, TECIDO TIPO TELA, 8 DOBRAS E 5 CAMADAS, 13 FIOS POR CM², ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, ALTAMENTE ABSORVENTE, BRANCO, DEVEM SER ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE AMIDO, ALVEJANTES ÓTICOS, CORANTES, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS. TAMANHO: 7.5 X 7.5. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCACREMER. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 500 UNIDADES. CONSIDERAR O1 (UM) PACOTE COMO 1 (UMA) UNIDADE.
129	20	UN	4,76	CUNHA REFLEXIVA TRANSPARENTE, COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. SÃO FEITAS DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), EM DOIS TAMANHOS (PEQUENA E MÉDIA), NÃO NECESSITAM DE RECORTES E OU AJUSTES E GARANTEM A FIXAÇÃO DAS MATRIZES, PROPORCIONANDO RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL E COM PERFEITO CONTOURO; SÃO INDICADAS PARA USO GERAL, EM PROCEDIMENTOS RESTAURADORES USANDO MATRIZES TRANSPARENTES. DEIXA A LUZ DO FOTOPOLIMERIZADOR PASSAR. APRESENTAÇÃO: PACOTECOM 20 UNIDADES TRANSPARENTES SORTIDAS.
130	20	CX	42,29	MANDRIL CURTO DE ENCAIXE, PARA ENCAIXE DE DISCO DO SISTEMA POP-ON, SOB PRESSÃO, AO CONTRA-ÂNGULO.
131	8	FRC	18,34	MOLDEIRAS DE POLIESTIRENO COM REVESTIMENTO DE ESPUMA DE POLIURETANO, PARA APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL, TAMANHO GRANDE. O MATERIAL PERMITE CERTA FLEXIBILIDADE DA MOLDEIRA, TORNANDO MAIS FÁCIL SUA ADAPTAÇÃO AO ARCO DENTAL. A ESPUMA DA CAMADAINTERNA PERMITE UMA MAIOR PERMANÊNCIA DO GEL DE FLÚOR NO INTERIOR DA MOLDEIRA, E AUMENTA O CONTATO COM OS DENTES. SUA FORMA DUPLA PERMITE A APLICAÇÃO DO FLÚOR SIMULTANEAMENTE NAS ARCADAS SUPERIOR E INFERIOR, COM ECONOMIA DE TEMPO E MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 MOLDEIRAS.
132	20	UN	6,27	CLOREXIDINA ANTI SÉPTICO PARA CAVIDADES 2% EMBALAGEM 100 ML
133	3	UN	33,46	FIO DENTAL DE NYLON, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, COM TOTAL RESISTÊNCIA AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, FORMATO ACHATADO, COM AROMATIZANTE, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM TAMPAS COM FECHO PROTETOR, COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DE LOTE, MARCA, ENÚMERO DE REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 METROS. VALIDADE: 24 MESES.
134	3	UN	35,30	CURETA GOLDMAN FOX Nº 02, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOX, COM PONTAS ATIVAS 31,6000 632,0000 PERFEITAMENTE DELINEADAS, CABO DE NO MÍNIMO 8MM, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
135	3	UN	35,30	CURETA GOLDMAN FOX Nº 03, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOX, COM PONTAS ATIVAS 31,6000 632,0000 PERFEITAMENTE DELINEADAS, CABO DE NO MÍNIMO 8MM, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
135	3	UN	35,30	CURETA GOLDMAN FOX Nº 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL TIPO AISI 420, CABO CILÍNDRICO OCO EM AÇO INOX,



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Secretaria Municipal de Administração

					COM PONTAS ATIVAS 31,6000 632,0000 PERFEITAMENTE DELINEADAS, CABO DE NO MÍNIMO 8MM, CORPO RANHURADO PARA APOIO DIGITAL, COM POLIMENTO PERFEITO, LIVRE DE REBARBAS E DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. RESISTENTE AOS MÉTODOS NORMALMENTE USADOS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
136	12	UN	28,66		ALVEOLEX 10GRM - COM PROPOLIS; -AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATORIA E ANTI-MICROBIANA; -ISENTO DE EUGENOL.
137	10	UN	22,22		CARIOSTÁTICO 10 ML 12% CARIOSTÁTICO NA COMPOSIÇÃO: HIDROXIDO DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, HIDROXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO. FRASCO C/ 10ML
138	4	UN	65,77		DESSENSIBILIZANTE KF 0,2% EMBALAGEM CONTENDO 1SERINGA COM 2,5 G DE PRODUTO; 1 PONTEIRA. NÃO INTERFERE NA VELOCIDADE DO CLAREAMENTO DENTAL. EXCELENTE VISCOSIDADE. GEL INCOLOR, NÃO INTERFERE COM O CLAREAMENTO DENTAL. POSSUI DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE: A AÇÃO NEURAL DO NITRATO DE POTÁSSIO E OCLUSIVA DO FLUORETO DE SÓDIO. O NITRATO DE POTÁSSIO VEM SENDO CONSIDERADO UM AGENTE MUITO EFETIVO NO TRATAMENTO DA DENTINA HIPERESTÉSICA. SUA AÇÃO SE BASEIA NO FATO DE QUE O AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DO POTÁSSIO EXTRACELULAR DESPOLARIZA AS MEMBRANAS DAS FIBRAS NERVOSAS, BLOQUEANDO A PASSAGEM DO ESTÍMULO, REDUZINDO A HIPERSENSIBILIDADE.
139	40	UN	37,90		DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LT NEUTRO
140	20	CX	8,65		ESCOVA DE ROBSON PLANA CAIXA C/5 UNID PRETO
141	20	UN	10,86		EVIDENCIADOR DE PLACA FRASCO COM 10ML
142	50	FRC	8,02		FLUOR GEL ACIDULADO 1,23%, SABOR TUTTI FRUTI, FRASCO COM 200ML
143	150	FRC	13,27		SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO A 0,2% (0,2% DE NAF) PARA BOCHECHO SEMANAL, EMBALAGEM COM 1 LITRO.
144	16	FRC	20,99		HIDROCORTISONA 10MG/ML+SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML+SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI - FRASCO 10 ML
145	20	UN	58,18		HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL DENTINA CAPEADOR PULPAR INDIRETO E OPACIFICADOR DE DENTINA REACIONAL (DENTINA); PRONTO PARA USO; SEM CHEIRO; RADIOPACO; APLICAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA; FOTOPOLIMERIZÁVEL; EXCELENTE CONSISTÊNCIA
146	40	UN	20,46		ÓCULOS INCOLOR ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO. DESIGN MODERNO E ELEGANTE. SUAS LENTES CURVAS SE AJUSTAM PERFEITAMENTE A FACE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM ACABAMENTO EMBORRACHADO. SUPORTE NASAL EM BORRACHA MACIA. PROTEGEM CONTRA RAIOS UVA E UVB. LENTES COM TRATAMENTO ANTIRRISCO
147	1	UN	53,46		PEDRA DE AFIAI INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO
148	16	UN	10,77		PRENDEDOR DE GUARDANAPO 45 CM CORRENTE COM ELOS TRANÇADOS
149	18	UN	32,00		SELANTE FOTO POLIMERIZÁVEL CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR PRESENTE NO PRODUTO: FLUORETO DE SÓDIO 2,42% = 1,09% ÍONS FLÚOR FLUORETO DE CÁLCIO 0,4% = 0,19% ÍONS FLÚOR
150	30	UN	118,59		SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO CONTENDO 6 G, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTA POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 5 NM. COM TAMPA FLIT-TOP. SENDO EXIGIDA NO ATO DA ENTREGA UMA VIDA ÚTIL DE 90% DO TOTAL DO PRAZO DE VALIDADE.
151	10	UN	48,52		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR A1
152	25	UN	54,19		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR A2
153	25	UN	32,00		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

					GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR A3
154	25	UN	54,19		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR A3,5
155	15	UN	49,73		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR C3
156	15	UN	48,39		RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICRO GLASS COM BIS-GMA, RADIOPACA 58% DE CARGA E 0,02-2 DE VIDRO BÁRIO, COM 4G NA COR B3
157	1	LT	33,20		ANTI-SÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE; SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 1 LITRO
158	20	UN	14,20		BABADOR PLÁSTICO ADULTO COM BOLSO COLETOR
159	5	FRC	14,78		CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - PÓ
160	5	FRC	13,25		CIMENTO FOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO
161	10	FRC	14,25		EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO - FRASCO DE 10ML
162	1	KIT	40,00		KIT DE POLIMENTO DE AMALGAMA COMPOSTO DE TRÊS TACAS DE BORRACHA ABRASIVA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL + TRÊS PONTAS OGIVAS NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL P/ CONTRA-ÂNGULO.
163	15	UN	17,70		SUGADOR CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL
164	30	UN	8,40		TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO; ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS; CAIXA COM 12 UNIDADES
165	20	UN	23,58		RESINA FLOW NANOHÍBRIDA, COM NANOTECNOLOGIA COR A.3, SERINGA 2G
166	60	UN	36,25		CIMENTO PARA OBTURAÇÕES PROVISÓRIAS.-CIMENTO TEMPORÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE M.DE ZINCO E M.DE CÁLCIO, SEM EUGENOL; -COM LEVE SABOR DE MENTA, ENDURECE COM SALIVA.; - POSSUI AÇÃO GERMICIDA, NÃO IRRITA A POLPA, E É IMPERMEÁVEL.- POTE COM 30 GRS.
167	20	UN	9,00		EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE NA MEDIDA 4 X 23 CM.- pacote 1000 unidades
168	20	UN	26,00		LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE TAMANHO P CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, COM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO
169	2	FRC	144,50		CIMENTO ENDOMETHASONA N, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, ACETATO DE HIDROCORTISONA E TIMOL IODADO EM PÓ
170	3	FRC	7,25		ÓXIDO DE ZINCO PÓ 100 GRAMAS PARA USO ODONTOLÓGICO
171	1	FRC	118,00		ÍODO SUBLIMADO P.A. PURÍSSIMO FRASCO DE 100 GRAMAS

Valor total: R\$ 110.644,69 (Cento de dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II

CREENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ
ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos
de habilitação constantes do edital de Pregão Presencial nº ____/2016, do Município
de Tijucas.

Tijucas, ____ de _____ de 2016.

nome e número da Identidade do declarante.
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, inscrita no CNPJ
ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
_____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tijucas, ____ de _____ de 2016.

nome e número da Identidade do declarante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV

CREENCIAMENTO

(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ou

CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL

(EMISSÃO MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES ANTERIOR AO CERTAME)

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por _____, portador de Cédula de Identidade, inscrito no CPF, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº ___/___/2016

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TIJUCAS E A EMPRESA
_____ PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ODONTOLÓGICO.**

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de **dois mil e dezesseis**, de um lado o Município de Tijucas, situado a Rua Coronel Buchelle, 01, Centro, na cidade de Tijucas/SC, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Valério Tomazi e pelo Secretário Municipal de Saúde, Roberto José Souza Zytkeuwisz**, _____, em sequência designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____._____/000-__, estabelecida na _____, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representado por _____, portador da Carteira de Identidade número _____, inscrito no CPF sob o número _____, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e com o Processo citado linhas atrás, o presente Contrato de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** em regime de execução indireta, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO E NAS UNIDADES SANITÁRIAS, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições do Edital de **Pregão Presencial nº 041/FMS/16**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

a) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos **fornecimentos/serviços**, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

b) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE; e
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião da contratação, sendo que os preços praticados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda à varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais;
- d) entregar o **MATERIAL ODONTOLÓGICO** discriminados neste contrato, as pessoas autorizadas e designadas pela CONTRATANTE, no ato do pedido;
- e) comprovar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e fiscais, como condição à percepção do valor faturado;
- f) responsabilizar-se pelos danos causados, em razão dos serviços oferecidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, já estão incluídas no preço total todas as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão de obra e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste contrato, bem como deduzidos quaisquer descontos concedidos, totalizando o valor de **R\$ (_____)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

Uma vez aceitos pela Contratante, o **MATERIAL ODONTOLÓGICO serão pagos** em nome da contratada, **em até 30 (trinta) dias** após a **entrega da Nota Fiscal**, a favor do licitante vencedor, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste contrato, devendo a Contratada apresentar nota fiscal, devidamente protocolizada, emitida em 02 (duas) vias, constando nome do banco, agência e conta-corrente, bem como o número da Nota de Empenho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Como condição para efetivação do pagamento será exigida a regularidade fiscal da Contratada comprovada pela apresentação dos seguintes documentos originais ou em cópia autenticada, em plena validade:

- a) Certidão Negativa Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND, junto ao INSS;
- c) Certificado de Regularidade de Situação – FGTS;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O documento de cobrança consignará valores em reais e discriminará o mês em que o contrato for executado e ainda será considerada para fins de pagamento a data do protocolo deste documento no setor competente.

PARÁGRAFO QUARTO

Havendo erro na fatura ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não decorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Contratante.

PARÁGRAFO QUINTO

A Contratante terá o prazo de até **30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal** para proceder ao pagamento.

PARÁGRAFO SEXTO

A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

O valor contratado não sofrerá reajuste durante a vigência do contrato nos termos da legislação vigente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até **31/12/2016**, sendo que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições específicas no parágrafo 1º observado o caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e a solicitação dilatatória, sempre por escrito, protocolizada no setor de licitação (endereço no rodapé), fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejar. OBS: Deverá ser entregue juntamente com as CND's INSS – FGTS e MUNICIPAL, com validade, e, consonância com Decreto n. 137/2006 c/c Decreto n. 443/2010.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados no artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observados os procedimentos da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão Presencial correrão à conta dos recursos consignados conforme segue: Orçamento Vigente de 2016.

Cód. Red.	Unidade Orçamentária	Proj./Ativ.	Elemento Despesa
12	11.01	2.045	3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

De conformidade com o artigo 86 da Lei nº 8.666/93, atualizada e, Lei nº 10.520, de 17/07/02, o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA**, a juízo da Administração, a multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juro de 1% (um por cento) ao mês ou fração proporcional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OUTRAS PENALIDADES

Outras Penalidades: o atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração **por prazo de 05 (cinco) anos;**

PARÁGRAFO SEGUNDO - OUTRAS SANÇÕES

De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas no parágrafo 1º, letra “c” e “d” desta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos: a) tenham sofrido condenação definitiva por



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos; b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação; c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - DESCONTO DO VALOR DA MULTA

Se o valor da multa não for pago ou depositado da maneira a ser determinada pelo gestor, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da mesma.

PARÁGRAFO QUARTO - RECURSOS

Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do parágrafo primeiro desta cláusula, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis de intimação do ato, a autoridade competente, o qual poderá reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para apreciação e decisão, dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO QUINTO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d” do § 1º, caberá pedido de reconsideração a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das penalidades previstas neste Contrato.
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração; e
- c) judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O município publicará, o extrato dos contratos celebrados no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência, conforme disposto no Artigo 20 do Decreto 3.555/00.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Tijucas/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual teor e forma.

Tijucas, SC _____ de _____ de 2016.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário (a) Municipal de XXXXXXXXXXXX
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: XXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessor Jurídico do Município de Tijucas
OAB/SC XXXXXXXXXXXXXXX